



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

Devido a atrasos no envio das faturas da água, referentes ao mês de janeiro de 2023, serão enviadas novas referências multibanco com o prazo de pagamento prolongado até ao dia 24 de maio de 2023.

Informa-se ainda que não haverá lugar a qualquer penalização nos pagamentos efetuados até ao prazo acima indicado.

Pedimos desculpa pelo incómodo causado.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 2023/04/27

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel